



JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.172/2.016.

Pregão Presencial nº 108/2.016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de grupos focais e componentes.

Propostas Classificadas / Empresas Habilidades: Terra Sinalização Viária

EIRELI – EPP, Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda, JSM Engenharia e Sinalização Ltda – EPP e Opto Comercial de Sinalização Ltda.

Proposta Parcialmente Desclassificada: Opto Comercial de Sinalização Ltda nos itens 04 e 05 por catar os produtos em desacordo com o item 7.1 alínea "f" do Edital.

Propostas Vencedoras: Terra Sinalização Viária EIRELI – EPP nos itens 01 (R\$ 2.970,00), 02 (R\$ 792,00), 05 (R\$ 2.970,00), 06 (R\$ 1.200,00), 08 (R\$ 308,00), 09 (R\$ 420,00) e 11 (R\$ 2.970,00), JSM Engenharia e Sinalização Ltda – EPP nos itens 03 (R\$ 150,61) e 04 (R\$ 153,68) e Opto Comercial de Sinalização Ltda nos itens 07 (R\$ 1.089,00) e 10 (R\$ 990,00). O Pregoeiro, designado conforme Portaria nº 1.195/2.016, para a Sessão Pública, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA os itens acima mencionados do objeto deste pregão aos licitantes vencedores. Ourinhos, 16 de setembro de 2016. Adriano Gomes Seabra – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1281/2016.

Pregão Presencial nº 117/2016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de dieta enteral, complemento alimentar e leite para pacientes cadastrados no SUS.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 04 de outubro de 2.016, às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito

respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6076 / 6123.

Ourinhos, 19 de setembro de 2016.
Belkis Gonçalves Santos Fernandes – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 1225/2015

Concorrência nº 02/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Siqueira Comercio e Construções Ltda. Objeto: Fica REAJUSTADO em 10,45% o valor da contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com área de 90.569,54m², em diversas vias da cidade de Ourinhos-SP, com fornecimento de todo material e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma anexo. Valor: R\$ 166.128,66 (cento e sessenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

Ourinhos, 22 de julho de 2.016 – Belkis Gonçalves Santos Fernandes – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 792/2016.

Pregão Presencial nº 71/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares e suprimentos para escritório. Período: 12 (doze) meses. Ourinhos, 08 de setembro de 2.016 – Belkis Gonçalves Santos Fernandes – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 792/2016.

Pregão Presencial nº 71/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares e suprimentos para escritório. Período: 12 (doze) meses. Ourinhos, 08 de setembro de 2.016 – Belkis Gonçalves Santos Fernandes – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 792/2016.

Pregão Presencial nº 71/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: EDITORA JACAREZINHO LTDA – ME. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares e suprimentos para escritório. Período: 12 (doze) meses. Ourinhos, 08 de setembro de 2.016 – Belkis Gonçalves Santos Fernandes – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 792/2016.

Pregão Presencial nº 71/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares e suprimentos para escritório. Período: 12 (doze) meses. Ourinhos, 08 de setembro de 2.016 – Belkis Gonçalves Santos Fernandes – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial nº 71/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI- EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares e suprimentos para escritório. Período: 12 (doze) meses. Ourinhos, 08 de setembro de 2.016 – Belkis Gonçalves Santos Fernandes – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1300/2016.

Pregão Presencial nº 118/2016.

Objeto: Registro de preços para serviços de usinagem, solda e prensa. Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 04 de outubro de 2.016, às 15:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6076 / 6123.

Ourinhos, 19 de setembro de 2016.
Belkis Gonçalves Santos Fernandes – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 792/2016.

Pregão Presencial nº 71/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA-EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares e suprimentos para escritório. Período: 12 (doze) meses. Ourinhos, 08 de setembro de 2.016 – Belkis Gonçalves Santos Fernandes – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 792/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
Sistema Municipal de Ensino
Secretaria Municipal de Educação



RESOLUÇÃO SME N° 08/2016

De 20 de setembro de 2016

Dispõe sobre a coleta de vagas para o Concurso de Remoção dos Docentes Titulares de Cargo da Rede Municipal de Ensino de Ourinhos, Estado de São Paulo, para o ano letivo de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº. 911, de 05 de outubro de 2015;

Resolve:

Artigo 1º. A remoção dos Professores titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Compete a Direção das Unidades Escolares e a Equipe de Supervisão Técnico Administrativo:

que quaisquer esclarecimentos a

I – caracterizar e relacionar as vagas existentes nas unidades e as vagas a serem excluídas;

II – encaminhar a relação de vagas até 03 de outubro de 2016, às 12 horas, à Secretaria Municipal de Educação, que deverá ser devidamente preenchida no Sistema Sifam e encaminhada para a Secretaria Municipal de Educação em envelope lacrado devidamente identificado.

Artigo 3º. As vagas relacionadas para o concurso de remoção compreenderão as iniciais e as potenciais.

§ 1º. As vagas iniciais são as existentes em 30 de setembro de 2016 nas Unidades Escolares, isto é, cargos vagos decorrentes de exoneração de titular, falecimento, aposentadoria e criação de novos cargos em virtude da ampliação da Rede.

§ 2º. As vagas potenciais são as pertencentes aos candidatos inscritos no Concurso de Remoção.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 20 de setembro de 2016.

Letícia Rarek Conceição
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
Sistema Municipal de Ensino
Secretaria Municipal de Educação



CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DA PROVA DE MÉRITO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores com número de matrícula abaixo com direito a prova de mérito, conforme Lei Complementar N. 911/2015, para realizar a inscrição no período de **26 a 30 de setembro de 2016**:

Matrícula	Data de admissão
10646	21/12/2009
10650	22/12/2009
704117	11/12/2009
9196	22/12/2009

Os interessados deverão apresentar-se na recepção da Secretaria Municipal de Educação, das 08h às 18h, munidos de documentos pessoais originais (RG e CPF) e uma cópia para anexo na ficha de inscrição.

Ourinhos, 20 de setembro de 2016.

Letícia Rarek Conceição
Secretaria Municipal de Educação

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS



EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 62/16. Nomeia para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO, NS, LETRA A**, desta Autarquia Municipal, **ALINE SIMÕES BALDINI**, a partir de 01/09/16.

Portaria nº 63/16. Conceder a **OSVALDO PERES MARTINS**, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias em descanso, de 05/09/16 a 04/10/16, referente ao período de 2007/2012, Processo Administrativo nº 5.994/12.

Portaria nº 64/16. Conceder a **WILSON FRANCO**, LICENÇA PRÊMIO de 30

(trinta) dias em descanso, de 05/09/16 a 04/10/16, referente ao período de 2010/2015, Processo Administrativo nº 5.694/15.

Portaria nº 65/16. Conceder a **FERNANDO FURTADO DE LIMA**, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias em descanso, de 08/09/16 a 07/10/16, referente ao período de 2006/2011, Processo Administrativo nº 6.068/12.

Portaria nº 66/16. Conceder a **JULIO CÉSAR BOARATO**, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias em descanso, de 08/09/16 a 07/10/16, referente ao período de 2006/2011, Processo Administrativo nº 8.212/11.

Portaria nº 67/16. Conceder a **SILVIO LOURENÇO DE CAMARGO**, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias em descanso, de 08/09/16 a 07/10/16, referente ao período de 2009/2014, Processo Administrativo nº 6.008/14.

Portaria nº 68/16. Exonera **AMANDA CRISTINA FRANCO**, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, desta Autarquia Municipal, a partir de 03/05/16.

Portaria nº 70/16. Conceder a **JOSÉ RUBENS CAMARGO**, LICENÇA PRÊMIO de 17 (dezessete) dias em descanso, de 15/09/16 a 01/10/16, referente ao período de 2006/2011, Processo Administrativo nº 12.881/11.

Portaria nº 71/16. Conceder a **REGIS RAMOS**, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias em descanso, de 19/09/16 a 18/10/16, referente ao período de 2007/2012, Processo Administrativo nº 8.909/14.

Portaria nº 72/16. Conceder a **VALDO DE ALMEIDA**, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias em descanso, de 19/09/16 a 18/10/16, referente ao período de 2007/2012, Processo Administrativo nº 7.151/14.

Ourinhos, 20 de setembro de 2.016.

Haroldo Adilson Maranho
Superintendente da SAE

Publicada e registrada no Setor de Expediente, na data supra.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública para aprovação do **PLANO DIRETOR DE SANEAMENTO INTEGRADO**, dias:

06/10/16 às 19h00min horas

07/10/16 às 09h30min horas

07/10/16 às 14h30min horas

Auditório da **Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos**, no auditório, à Av. Altino Arantes, nº 369, Centro - Ourinhos –SP

Ourinhos, 20 de setembro de 2.016.

Haroldo Adilson Maranho
Superintendente da SAE

Publicada e registrada no Setor de Expediente, na data supra.



IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos

PORTARIA Nº. 062/2016

Fernando Nogueira de Oliveira, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os despachos exarados ao processo nº. 122/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder à servidora **VANISE PERINO**, lotada na Prefeitura Municipal de Ourinhos, titular do cargo efetivo de **Técnico Municipal de Nível Superior (Nutricionista) - Nível NS**, Padrão J sob matrícula nº. 2792-1, inscrita no PIS/PASEP sob nº. 1701759243-1 **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição** nos termos do artigo 44 da Lei nº. 4.954/2005, com proventos integrais correspondentes a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo e das vantagens pessoais incorporadas na forma da lei.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir do dia 20 de setembro do corrente ano.

Ourinhos, 20 de setembro de 2016.

Fernando Nogueira de Oliveira
Diretor Presidente

Reinaldo Correia
Diretor Administrativo Financeiro